

PROCESSO SELETIVO INGRESSO PELA NOTA DO ENEM 2025.2

EDITAL N° 006/2025

O Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, torna público para conhecimento dos interessados, o presente edital com abertura de inscrições e normas relativas ao **INGRESSO PELA NOTA DO ENEM 2025.2** destinado ao preenchimento de vagas, nos cursos superiores, para a admissão no segundo semestre letivo de 2025, nos cursos de graduação com habilitação em bacharelado e licenciatura, conforme turnos e atos regulatórios descritos no anexo I deste edital.

O Centro Universitário Doutor Leão Sampaio participa do Programa Universidade para todos – PROUNI, oferecendo bolsa 100% integral para todos os cursos ofertados, da seguinte forma: para cada 10,7 alunos pagantes, receberemos 01 (um) PROUNI.

1 DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1 As inscrições terão início às 8h do dia 22 de abril de 2025 e término às 20h do dia 17 de setembro 2025, e serão realizadas pelo endereço eletrônico www.unileao.edu.br;
- 1.2 Não haverá cobrança de taxa para esta modalidade de Processo Seletivo;
- 1.3 No ato da inscrição on-line, o candidato deverá informar em campo específico: edição do ENEM (de 2010 a 2024) notas por área de conhecimento da prova objetiva e nota de redação;
- 1.4 O candidato que obtiver classificação deverá apresentar no ato da matrícula, o Boletim de Notas (original) do ENEM referente à edição informada na sua inscrição, emitido do portal do INEP.

2 DA CLASSIFICAÇÃO:

- 2.1 O processo seletivo ENEM acontecerá por avaliação do Boletim de Notas do ENEM.
- 2.2 As vagas serão preenchidas conforme a efetivação das matrículas, por data de inscrição e resultados até seu esgotamento à medida que os candidatos obtiverem aprovação;
- 2.3 Até o preenchimento das vagas oferecidas na preferência de cada curso.
- 2.4 Não será aceita a inscrição do candidato com nota 0,00 (zero) em qualquer das provas objetivas do ENEM ou nota menor que 200 (duzentos) na redação do ENEM, devendo a nota global ser igual ou maior que 300 (trezentos) pontos.

3 RESULTADO

- 3.1 Ao finalizar a inscrição, o candidato já recebe o resultado automaticamente.

4 MATRÍCULA

- 4.1 A matrícula poderá ser realizada de forma on-line ou presencial em um dos nossos Núcleos de Atendimento, em até 48h após a divulgação do resultado.
- 4.2 Para efetivação da matrícula, o candidato classificado deverá anexar ou apresentar originais (de acordo com a opção de matrícula) da seguinte documentação:
 - Carteira de Identidade – RG (frente e verso);
 - CPF;
 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso);
 - Registro Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento);
 - Comprovante de Residência atual;
 - Boletim de Notas do ENEM original referente à edição informada na sua inscrição;

UNILEAO.EDU.BR

CAMPUS CRAJUBAR

Av. Padre Cícero, 2830, Cajuru São Geraldo, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63022-115
Telefone/Fax: (88) 2101-1000/2101-1001
CNPJ: 02.391.959/0001-20

CAMPUS SAÚDE

Av. Leão Sampaio, Km 3, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63040-005
Telefone: (88) 2101-1050
CNPJ: 02.391.959/0002-01

CAMPUS LAGOA SECA

Av. Maria Letícia Leite Pereira, s/n, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63040-405
Telefone: (88) 2101-1046
CNPJ: 02.391.959/0003-92

CLÍNICA-ESCOLA

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311, Planalto, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63047-310
Telefone: (88) 2101-1065
CNPJ: 02.391.959/0004-73

NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Av. Maria Letícia Leite Pereira, s/n, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE | CEP: 63040-405
Telefone: (88) 2101-1071
CNPJ: 02.391.959/0005-54

- Título de Eleitor e/ou comprovante de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos);
 - Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos;
 - Foto 3x4.
- 4.3 O candidato que optar pela matrícula on-line, deverá apresentar até o dia 04/08/2025 (em qualquer um dos nossos Núcleos de Atendimento), originais dos seguintes documentos: RG - CPF - CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO, REGISTRO CIVIL e TÍTULO DE ELEITOR OU RESERVISTA (se enquadrar em condição de obrigatoriedade), para fins de veracidade da documentação apresentada ao Instituto Leão Sampaio de Ensino Universitário LTDA - UNILEÃO.
- 4.4 É condição obrigatória a realização de assinatura física ou eletrônica do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. E quando se tratar de menor de 18 anos, o processo deverá ser realizado pelo seu responsável legal devidamente comprovado com envio de RG, CPF e e-mail eletrônico. Caso o responsável não seja pai ou mãe do estudante, deverá enviar documento comprobatório de que o menor é seu dependente;
- 4.5 A matrícula poderá ser realizada por terceiro, desde que este apresente Procuração Particular com firma reconhecida em cartório ou assinatura digital gov.br.
- 4.6 O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado e perderá o direito à vaga e a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.
- 4.7 A matrícula será confirmada após validação dos documentos e confirmação do pagamento do boleto referente à primeira parcela do semestre.
- 4.8 O módulo semestral valor base de cada curso poderá ser fracionado em até no máximo seis parcelas.
- 4.9 As mensalidades sofrerão redução em somente uma hipótese - Bônus para parcelas pagas rigorosamente no vencimento (por parcela), conforme anexo II deste edital.

5 OBSERVAÇÕES FINAIS:

- 5.1 Será de inteira responsabilidade do candidato os dados por ele indicados no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, dispondo o Centro Universitário Doutor Leão Sampaio o direito de excluir do processo seletivo, aquele que não preencheu o formulário de forma completa e correta e/ou que forneceu dados comprovadamente inverídicos.
- 5.2 O Centro Universitário Doutor Leão Sampaio reserva-se ao direito de não iniciar turmas com menos de 40 (quarenta) alunos matriculados. Neste caso, após a última convocação o candidato poderá optar por outro curso / turno com vagas disponíveis.
- 5.3 A realização dos estágios curriculares e/ou aulas práticas previstos nos projetos pedagógicos dos cursos poderão ser realizados no (s) turno (s) oposto (s) ao da matrícula do aluno, sendo essa definição sob a responsabilidade da Instituição de Ensino. (Ex: matrícula no turno Noturno, estágios e aulas práticas no turno diurno).
- 5.4 Após a matrícula o aluno somente poderá solicitar mudança de opção de curso por meio de requerimento protocolado na secretaria da Instituição.
- 5.5 Ocorrências não previstas neste edital, casos omissos ou duvidosos, serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Vestibular.

Juazeiro do Norte-CE, 16 de abril de 2025.

**Jaime Romero de Souza
Reitor**

UNILEAO.EDU.BR

CAMPUS CRAJUBAR

Av. Padre Cícero, 2830, Cajuina São Geraldo, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63022-115
Telefone/Fax: (88) 2101-1000/2101-1001
CNPJ: 02.391.959/0001-20

CAMPUS SAÚDE

Av. Leão Sampaio, Km 3, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63040-005
Telefone: (88) 2101-1050
CNPJ: 02.391.959/0002-01

CAMPUS LAGOA SECA

Av. Maria Letícia Leite Pereira, s/n, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63040-405
Telefone: (88) 2101-1046
CNPJ: 02.391.959/0003-92

CLÍNICA-ESCOLA

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311, Planalto, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63047-310
Telefone: (88) 2101-1065
CNPJ: 02.391.959/0004-73

NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Av. Maria Letícia Leite Pereira, s/n, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE | CEP: 63040-405
Telefone: (88) 2101-1071
CNPJ: 02.391.959/0005-54

ANEXO I

Quantidade de VAGAS ofertadas para o período letivo 2025.2

CURSO	ATO REGULATÓRIO	TURNO	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	Portaria nº 384 de 13/08/2024, DOU nº 156, 14/08/2024.	NOTURNO	30
BIOMEDICINA	Portaria Nº 109, de 04/02/2021, DOU 05/02/2021.	DIURNO	30
		NOTURNO	30
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria nº 384 de 13/08/2024, DOU nº 156, 14/08/2024.	NOTURNO	40
DIREITO	Portaria nº 384 de 13/08/2024, DOU nº 156, 14/08/2024.	DIURNO	20
		NOTURNO	20
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	Portaria nº 135 de 05/06/2023, DOU nº 107, 06/06/2023.	NOTURNO	30
EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	Portaria nº 150 de 21/06/2023, DOU nº 117, 22/06/2023.	NOTURNO	30
ENFERMAGEM	Portaria Nº 109, de 30/08/2021, DOU 31/08/2021.	DIURNO	30
		NOTURNO	30
FISIOTERAPIA	Portaria Nº 948, de 04/02/2021, DOU 05/02/2021.	DIURNO	30
		NOTURNO	30
MEDICINA VETERINÁRIA	Portaria nº 85 de 17/04/2023, DOU nº 74, 18/04/2023.	DIURNO	30
		NOTURNO	30
ODONTOLOGIA	Portaria Nº 949, de 30/08/2021, DOU 31/08/2021.	DIURNO	30
		NOTURNO	30
PSICOLOGIA	Portaria nº 384 de 13/08/2024, DOU nº 156, 14/08/2024.	DIURNO	30
		NOTURNO	30

ANEXO II

VALORES PARA 1º SEMESTRE DO CURSO

Curso	Turno	Semestralidade	Mensalidade	Bônus de Pontualidade	Mensalidade Até o Vencimento
ADMINISTRAÇÃO	Noturno	R\$ 8.840,88	R\$ 1.473,48	R\$ 206,29	R\$ 1.267,19
BIOMEDICINA	Diurno	R\$ 15.074,88	R\$ 2.512,48	R\$ 251,25	R\$ 2.261,23
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	R\$ 7.998,84	R\$ 1.333,14	R\$ 186,64	R\$ 1.146,50
DIREITO	Diurno e Noturno	R\$ 12.873,54	R\$ 2.145,59	R\$ 214,56	R\$ 1.931,03
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO E LICENCIATURA	Noturno	R\$ 7.635,78	R\$ 1.272,63	R\$ 127,26	R\$ 1.145,37
ENFERMAGEM	Diurno e Noturno	R\$ 12.534,60	R\$ 2.089,10	R\$ 208,91	R\$ 1.880,19
FISIOTERAPIA	Diurno e Noturno	R\$ 14.387,22	R\$ 2.397,87	R\$ 239,79	R\$ 2.158,08
MEDICINA VETERINÁRIA	Diurno e Noturno	R\$ 22.675,86	R\$ 3.779,31	R\$ 340,14	R\$ 3.439,17
ODONTOLOGIA	Diurno e Noturno	R\$ 26.668,02	R\$ 4.444,67	R\$ 444,47	R\$ 4.000,20
PSICOLOGIA	Diurno e Noturno	R\$ 13.373,94	R\$ 2.228,99	R\$ 222,90	R\$ 2.006,09